



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 02 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 911

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 49/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 49/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 49, DE 01 AGOSTO DE 2022.

“Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos; homologado em 20 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o que determina o Edital Nº 01/2009;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, processo referência sob nº. 0000620-39.2012.805.0240.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato **Pedro Paulo Pereira de Deus**, aprovado em Concurso Público Municipal, para o provimento do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, assumindo o exercício de suas funções, em estado probatório de dois (02) anos, conforme Artigo 33 do Estatuto dos Funcionários Público de Sapeaçu.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, para o efetivo exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, em 01 de agosto de 2022.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136